



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 582/2021  
DATA: 05/07/2021

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.706

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

#### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.706 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$7.339,39 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), na Procuradoria Geral do Município, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 84/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional nº 4.320 (art. 41,42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2021.

GHEBERTO ROGALSKI  
Relator

#### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.706, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro

MARCEL PIETRALLA  
Membro